



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 24/11/2025

Emenda Modificativa Nº: 1 ao PL Projeto de Lei nº 295 /2025

Ementa: Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 295 /2025

Entrada na Câmara: 24/11/2025

Autoria:

Nivaldo Antônio da Silva

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Nivaldo Antônio

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 295 /2025

Modifique-se o Art. 1º do Projeto de Lei 295/2025, para que seja apreciado com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ipatinga o Concurso Comida di Buteco, realizado anualmente com a participação de bares e botecos da cidade.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de novembro de 2025.

Nivaldo Antônio
VEREADOR



Página de assinaturas




Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 24 nov 2025** 15:46:51  **Nivaldo Antônio da Silva** criou este documento. (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15)
- 24 nov 2025** 15:46:52  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025** 15:57:47  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

